PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-12-27	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.12.27 09:40:56 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1806 / XIII (2 .ª)

Assunto: Carência de profissionais de saúde no Centro Hospitalar Cova da Beira

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A carência de profissionais de saúde é bastante sentida no Centro Hospital Cova da Beira. Das cerca de duas dezenas de vagas a concurso para a contratação de médicos especialistas somente cinco vagas foram preenchidas. Na sequência deste concurso entraram para o Centro Hospitalar dois psiquiatras, um médico interno, um neurologista e um cirurgião geral.

A carência de médicos faz-se sentir em partir na especialidade de gastroenterologia, mas em diversas especialidades a falta de médicos traduz-se nos elevados tempos de espera para consultas ou cirurgias.
Dada a carência de médicos o Centro Hospitalar Cova da Beira procede à contratação de empresas de trabalho temporário, fundamentalmente para o serviço de urgência. Com o inverno e as baixas temperaturas, inicia-se um período crítico para o serviço de urgência. Importa desde já tomar medidas para assegurar o adequado funcionamento do serviço de urgência nos próximos meses.

A carência de profissionais de saúde também se faz sentir nos enfermeiros e assistentes operacionais. Esta falta de profissionais de saúde reflete-se na prestação de cuidados de saúde aos utentes.
Os profissionais de saúde estão desmotivados e extremamente cansados. Estão sujeitos a uma enorme sobrecarga de trabalho em virtude da falta de trabalhadores.

O número de enfermeiros por utente está muito aquém dos números recomendados, o que coloca em causa a qualidade, nem a segurança dos cuidados de saúde prestados. Estima-se que sejam necessários cerca de 60 a 70 enfermeiros.

Dada a falta de assistentes operacionais são colocados trabalhadores com contratos emprego-inserção que suprem necessidades permanentes.

Nos assistentes operacionais verifica-se também o envelhecimento dos trabalhadores. Durante anos os trabalhadores foram-se aposentando sem terem sido promovidas contratações para a

sua substituição.

Há ainda preocupações em relação às infeções hospitalares.

A carência de profissionais de saúde no Centro Hospitalar Cova da Beira são reflexo de opções políticas de sucessivos governos de desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde, de ataque aos direitos dos trabalhadores, desvalorizando-os profissional e socialmente e da não contratação de profissionais de saúde ao longo de vários anos.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que por intermédio do Ministério da Saúde, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos profissionais de saúde exercem funções no Centro Hospitalar Cova da Beira? Solicita-se informação por carreira, vínculo laboral e unidade de saúde.
2. Quantos profissionais de saúde estão em falta no Centro Hospitalar Cova da Beira para assegurar o adequado funcionamento dos serviços de saúde e a prestação de cuidados de saúde, com qualidade e atempadamente?
3. Que medidas pretende o Governo tomar para contratar os médicos das especialidades médicas em carência?
4. Que medidas foram ou serão adotadas para assegurar que o serviço de urgência não entra em situação de rutura nos próximos meses?
5. Que medidas estão a ser e serão adotadas no Centro Hospitalar Cova da Beira para combater as infeções hospitalares e os microrganismos multirresistentes?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 23 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.